



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS DE JANEIRO DE 2023.
- RATIFICAÇÃO DAS INEXIGIBILIDADES DE JANEIRO DE 2023.



Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-001-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA - ME**, inscrito no CPF nº **35.765.507/0001-10**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-01-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA - ME, para a prestação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 08 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-02-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico com locação e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.886.630/0001-86**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA

Presidente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI – ME, CNPJ 21.886.630/0001-86, para a prestação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico com locação e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-03-2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de locução, gravação e divulgação de mensagens fonadas com veículos para publicidade de ações legislativas, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: GISANEA PEIXOTO BRANDÃO 03218722586, inscrita no CNPJ nº 45.462.898/0001-58, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-03-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: GISANEA PEIXOTO BRANDÃO 03218722586, CNPJ 45.462.898/0001-58, para a prestação de serviços de locução, gravação e divulgação de mensagens fonadas com veículos para publicidade de ações legislativas, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-004-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para Contratação de serviços de digitalização dos processos de pagamentos, licitatórios e contábeis, e alimentação no e-TCM, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **ANDRÉ LUIS ROSENDO DOURADO - ICONTA**, inscrito no CPF nº **27.134.819/0001-06**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-04-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: ANDRÉ LUIS ROSENDO DOURADO - ICONTA, para a prestação de serviços de digitalização dos processos de pagamentos, licitatórios e contábeis, e alimentação no e-TCM para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 02 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-05-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do sistema integrado de gestão e auditoria - SIGA, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME**, inscrito no CPF nº **17.431.029/0001-20**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-05-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME**, para a prestação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 02 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-06-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de 3.750 litros de gasolina comum para abastecimento do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de material do ramo de atividade da empresa: **POSTO LAGOA DO CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.870.276/0001-09**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-06-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **POSTO LAGOA DO CEDRO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.870.276/0001-09**, para o fornecimento de 3.000 litros de gasolina comum para abastecimento do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor Global de R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais), cujo Contrato terá sua duração de 02 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-07-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de empresa de consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **CÍCERO CIPRIANO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **39.744.104/0001-46**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-07-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CÍCERO CIPRIANO PEREIRA, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em INFORMÁTICA, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 02 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-08-2023**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de empresa para prestação de serviços com locação de sistema de software para o setor de recursos humanos e patrimônio, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **MDC TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.623.011/0001-41**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 03 de janeiro de 2023

João de Deus Pereira da Silva

Presidente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-08-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC TECNOLOGIA LTDA - ME - ME, para contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de locação de software para o setor de recursos humanos e patrimônio, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 02 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.40.01.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente



Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-001-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-01-2023, referente ao Processo nº. 0611012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa **VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-01-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103012023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME **CPF/CNPJ:** 16.455.160/0001-65 **VALOR:** 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-01-2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME**, CPF/CNPJ: 16.455.160/0001-65, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**



INEXIGIBILIDADE Nº.IN-02-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-02-2023, referente ao Processo nº. 0203012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da empresa **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME **CPF/CNPJ:** 01.019.676/0002-70 **VALOR:** 10.000,00 (Dez mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente



INEXIGIBILIDADE Nº. IN-03-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-03-2023, referente ao Processo nº. 0303012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 16.000,00 (Desesseis mil reais), em favor da empresa PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303012023

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CPF/CPF:** 27.665.214/0001-33 **VALOR:** 16.000,00 (Desesseis mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-03-2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.
JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente



INEXIGIBILIDADE Nº. IN-04-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-04-2023, referente ao Processo nº. 0403012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403012023

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CPF/CNPJ: 01.429.147/0001-64 **VALOR:** 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-04-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**



**GABINETE DO PRESIDENTE INEXIGIBILIDADE Nº. IN-05-2023
RATIFICAÇÃO**

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipêba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-05-2023, referente ao Processo nº. 1103012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversos órgãos públicos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor da empresa **TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 35.445.947/0001-90 com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Ibipêba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103012023**

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO RH E INFORMAÇÕES AOS EVENTOS DO E-SOCIAL, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA A PRESIDÊNCIA E A MESA DIRETORA DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NESSE PODER LEGISLATIVO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ:** 35.445.947/0001-90 **VALOR:** 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-05-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 35.445.947/0001-90 para a prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo, no valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipêba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**